



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
ATA DE REUNIÃO

**Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Pedagogia**

No dia **09/02/2021**, reuniram-se remotamente o Colegiado do Curso de Pedagogia para deliberar pauta única. Os membros foram convocados para tomar ciência, debater e deliberar as questões formalizadas e subscrevem a presente ata. A reunião foi presidida pelo Prof. Fernando Rodrigues Oliveira, Coordenador do Curso de Pedagogia.

**Informes:**

O Prof. Fernando passou os seguintes informes:

**a) Envio dos planos de ensino** - Os planos de ensino precisam ser enviados para a Coordenação até dia 20/02/21.

**b) Residência Pedagógica** - A descrição básica das RPs precisam constar no quadro com a informação dos termos atendidos. Os quadros foram encaminhados com as informações contidas neste semestre. Caso haja necessidade de alteração, estas serão encaminhadas para as correções, ou, serão corrigidas na pré-matrícula. Informou que a Profa. Renata chamou reunião das Coordenações de modalidade para discutir a residência por conta do retorno presencial das escolas.

**Pauta única - Discussão sobre Portaria que regulamenta as Atividades Domiciliares Especiais ADE** - O Prof. Fernando explicou que o ponto de pauta foi acordado na reunião anterior e destacou que o prazo para que a Coordenação se manifeste é 17 de fevereiro. Disse que entre o primeiro e segundo semestre houve movimento para revisão da Portaria ADE, mas que, por falta de tempo hábil, o Conselho Universitário aprovou a manutenção da Portaria. Relatou que agora há um novo movimento para revisão a partir da experiência de quase dois semestres com a portaria em vigência. Informou que a discussão é importante para que ele possa votar no Conselho que será realizado dia 22 de fevereiro. O Prof. Daniel Revah questionou se a questão da residência não devia ser discutida pelo Colegiado, pois entende que não faz sentido que os estudantes terminarem o curso sem ter feito uma residência presencial, tendo em vista um curso que tem como base a docência. O Prof. Fernando disse que entende que podem pensar em princípios para a residência e lembrou que o Colegiado aprovou que as modalidades teriam autonomia para discutir o funcionamento. Falou sobre a questão da negociação com as escolas para pensar na circulação de alunos tendo em vista o limite de pessoas por conta da pandemia. Considerou que esta é uma questão para ser discutida e estabelecida, para que a Profa. Renata tenha em mãos os critérios para deferimento das matrículas na RP. A Profa. Marian reforçou o incômodo externado pelos professores e acredita que seja necessário adotar medidas para que este tipo de desvio não ocorra mais, de alunos formados sem passar por uma escola na residência. A Profa. Renata disse que compartilha da preocupação relatada pelos professores, e que fez o levantamento no qual verificou que o número de vagas se manteve, enquanto o número de concluintes aumentou. Se colocou à disposição para fazer o debate no Colegiado. O Prof. Fernando disse que a Portaria não regulamenta os estágios, e que toda documentação de estágio é feita separada porque é regida por outra legislação. Sugeriu que fosse realizada uma reunião específica. O Prof. João relatou um caso ocorrido na sua disciplina e disse que a maioria dos alunos estão em uma situação delicada, mas entende que é preciso chamá-los para conversar a respeito de como estão entendendo as ADEs e também discutir sobre a responsabilidade no próprio percurso formativo. A Profa. Márcia Jacomini disse que concorda em conversar com os alunos no sentido de responsabilizá-los pela formação deles, mas entende que os professores têm a responsabilidade de orientá-los. Acredita que precisam orientar, ou, de fato, colocar uma trava no número de disciplinas, para garantir a melhor formação possível. Considera que seria necessário conversar com os estudantes para verificar alguma outra proposta. A Profa. Regina falou que estas questões precisam ser aprofundadas. Relatou que na sua experiência foi bem diferente, que teve uma experiência boa com alunos do primeiro ano, com apenas um caso com problema. Disse que precisam verificar o que está dando certo, para que ao tentar corrigir alguns problemas, provoque outros. A Profa. Claudia Vóvio disse que talvez pudessem pensar nos termos separadamente. Considera que a Uc está dando certo, está organizada, mas acha que tem que tentar orientar e regular o modo como os alunos estão participando. Relatou que tem casos de alunos que chegam na décima aula sem ter assistido às aulas e que não cumpriram as atividades combinadas, e que, com auxílio das monitoras, identificaram que esses problemas ocorrem com cerca de 20% dos alunos de cada turma. Acredita que uma regulação ajudará até eles mesmos a se organizarem. O Prof. Fernando esclareceu que pelo regimento da Prograd não existe nenhuma trava de matrícula, o estudante pode se matricular em quantas UCs quiser, mas isso tem sido discutido. Ressaltou que propor a discussão, mas se a portaria não permitir, não podem colocar essa trava, a não ser que criem pré-requisito no PPC do curso. Destacou os pontos que motivou o Conselho de Graduação a discutir a portaria: número de matrículas elevadas nas Ucs; revisão do cumprido e não cumprido; permissão para a realização de provas presencialmente; retirada a não obrigatoriedade dos encontros síncronos; etc. Disse que na Residência seria possível colocar uma trava, mas nas UCs precisariam da Portaria. Relatou que sua experiência do primeiro e segundo semestre foram muito diferentes, e que no segundo também atendeu alunos que procuram orientação depois do décimo encontro para saber das atividades e informações sobre a Uc, inviabilizando a programação do plano de ensino da Uc que o aluno tem acesso antes de se matricular. Na sua experiência percebeu que os alunos do segundo semestre têm relatado mais dificuldade de acompanhar e acredita que é necessário pensar os dois lados. O Prof. Revah relatou sua experiência e disse que o importante é não favorecer impostura, e que no próximo semestre pretende dar mais valor às aulas síncronas e encontrar formas de verificar se eles realmente aproveitaram, talvez pensando em atividades ponderadas. Concorda em continuar o cumprido e não cumprido, que tem preparado muito bem as aulas e preocupa com a formação dos alunos. A Profa. Ellen falou que considera efetivo a aplicação do conceito cumprido e não cumprido. Relatou que também teve a experiência com alunos que a procuram tardiamente para perguntar sobre as vídeo aulas, e conversou com eles a respeito, mas disse que também viveu a situação contrária, de alunos que a procuraram para fazer iniciação científica, que estavam se dedicando e interessados em seguir carreira. Por este motivo, considera importante a ideia de ouvir os alunos. O Prof. João falou da sua experiência no primeiro e sexto termos, que considerou uma experiência feliz. Acredita que é importante dizer para os alunos que estão com dificuldades diversas que eles precisam conversar com os professores quando as dificuldades aparecerem para que eles tenham condições de resolver. Por fim, disse que considera que o trabalho feito no curso de Pedagogia é uma forma de sobreviver de forma digna neste contexto tão perverso. Está feliz com o posicionamento do Departamento de Educação, e por isso considera importante conversar com os alunos. A Profa. Marian reforçou a importância do Departamento produzir algo por escrito, e ter

algo bem sistematizado para o Prof. Fernando apresentar na reunião. Acredita que deveriam tentar prevalecer sugestões de cunho acadêmico e pedagógico voltados à formação, em detrimento de priorizar o que o regimento permite ou não permite. Falou da ciência das travas jurídicas, regimentais, que considera importante para que a universidade tenha um norte, mas entende que a posição estratégica permite um discurso vindo de outro lugar, que é o lugar do cuidado da formação. Sugeriu também que o tom que guie as ações, seja o tom da EFLCH e do nosso curso na EFLCH, que se posiciona em ocupar o campus, mantendo a perspectiva de uma universidade popular e de que ninguém deve ser deixado para trás. Entende que seriam discussões diferentes para os alunos ingressantes, com princípios de acolhimento, e ter outro bloco de ponderações sobre alunos que já estão na metade do curso. Concorde com a utilização de formulário, mas entende que seria importante a reunião com alunos por vídeo, expondo princípios, identificado ganhos e perdas em se adotar certas estratégias. Sugeriu que fosse pensado, antes da reunião, em balizas para estudantes que estão no meio do curso, e pensar também nos concluintes. Propôs ainda mapear evasões. A Profa. Lucila disse que há estudantes que têm levado bem a sério a sua formação, a despeito das circunstâncias adversas que estão vivendo. Mas há outros que se iludem com a ideia de que ADE é mais fácil, se inscrevendo em inúmeras disciplinas. Destacou que precisam pensar em como abordar estes estudantes com entendimento equivocado acerca do afrouxamento dos processos formativos em tempos de pandemia. Concorde que seja problemático que os estudantes façam todas as RPs se nunca ter ido à escola. Acredita que devem pensar em estratégias, mas com o cuidado colocado pela Profa. Regina, para não pensar que todos os estudantes estão querendo aligeirar seus processos formativos. A Profa. Márcia Romero relembrou que foi discutido em reunião que os professores tinham total autonomia para pensar como seria ministrada a disciplina. Falou que teve uma primeira experiência na Uc em formato emergencial e depois dividiu a disciplina Fundamentos Teóricos Práticos da Língua Portuguesa, na parte de produção textual organizada com aulas assíncronas. Disse que esteve à disposição dos alunos por e-mail, e que nunca deixou de respondê-los, mas teve uma experiência delicada, pois, antes mesmo de começar a dar aula recebeu um e-mail pedindo uma revisão do modo de como dar aula. Na oportunidade, disse que explicou que a aula assíncrona demanda um outro tipo de engajamento. Considerou que tem que levar em consideração o momento que cada um está passando, mas que o corpo docente também está vivendo esta situação, com questões pessoais, problemas relacionados a pandemia, e também tiveram perdas. Solicitou que os professores pensem também em como estão sendo considerados. O Prof. Umberto disse que considera a discussão importante e que precisamos pensar na situação que vai se estender por alguns anos, e já vai se projetando para o semestre que vem. Ressaltou que a experiência que teve foi muito boa, dentro do contexto e do que foi possível, e destacou a dificuldade de conseguir chegar aos alunos. Falou da importância de não generalizar e de que em alguns casos é necessário orientação. Considera que é fundamental ouvir os alunos, talvez separados por termos para uma participação maior. Sugeriu também que os professores se organizem para tentar conversar com os alunos que não conseguem participar da reunião. O Prof. Fernando sintetizou as informações levantadas pelos professores para produção de um documento que aponte o posicionamento a respeito da Portaria, tomando como critério a questão pedagógica que tem mobilizado o Departamento, momento de escuta dos alunos mais amplo em reuniões por termo e acolhimento dos alunos que chegarão em maio. Relatou que tem se dedicado diariamente a responder os alunos e que tem se reunido com eles para orientação de casos específicos, e ainda que considera importante que as ações com os alunos fiquem registradas. A Profa. Regina sugeriu aglutinar os termos para a reunião. O Prof. Umberto sugeriu a partir do exercício da reunião por termo, pensar na possibilidade de realizar uma tutoria. O Prof. Fernando compilou os seguintes pontos para serem colocados no documento a ser produzido pelo Departamento: 1 - Número de matrículas elevados nas UCs incluindo RP - estabelecimento de limite. 2 - Sistema de avaliação: revisão do cumprido e não cumprido - tem gerado entendimento equivocado de que basta apenas entregar as atividades. 3 - Participação em atividades síncronas: retirada da não obrigatoriedade dos encontros síncronos. **Ficou acordado reunião para discutir a Residência Pedagógica no dia 23/02 com a pauta: balanço 2020 e oferta para o primeiro semestre 2021.** Sugestão de pontos para discussão: alternativas para pensar a quantidade de RPs cursadas em ADE; como pensará em casos de alunos que demandam de uma RP para se formar; quais serão os critérios para indicar RP a ser feita presencialmente; pensar na diminuição da oferta de vagas para olhar os casos mais diretamente; quais termos abrirão para oferta. A Profa. Lucila disse que pensa que o critério de seleção deva considerar as normativas legais, que sinalizam a docência na educação básica regular como central, no processo formativo dos licenciandos. Sugeriu que obrigatoriamente deva ser cursada presencialmente: no mínimo RPEI ou RPEF. **Foi aprovado por unanimidade a abertura de um documento no drive para manifestação do Colegiado do Curso de Pedagogia com indicações de permanência e sugestões de mudança na Portaria ADE, a partir dos pontos elencados:** 1 - Número de matrículas elevados nas UCs incluindo RP - estabelecimento de limite. 2 - Sistema de avaliação: revisão do cumprido e não cumprido - tem gerado entendimento equivocado de que basta apenas entregar as atividades. 3 - Participação em atividades síncronas: retirada da não obrigatoriedade dos encontros síncronos. Se necessário, os pontos serão aprovados em reunião extraordinária. **Foi aprovado por unanimidade a realização de 4 reuniões com os estudantes - 2, 4, 6 separadamente e 8 e 9 termos juntos.** Nada mais havendo a tratar, eu Simone de Oliveira Souza, lavrei a presente ata, e, após aprovada, será assinada por todos os presentes.

**Afastamento funções administrativas:** Magali Aparecida Silvestre

**Ausências justificadas:** Jorge Luiz Barcellos da Silva e Marcos Cezar de Freitas.

**Ausentes:** Célia Maria Benedicto Giglio, Claudia Panizzolo, Cleber Santos Vieira, Daniela Finco, Emerson Izidoro dos Santos, Erica Aparecida Garrutti de Lourenço, Maria de Fátima Carvalho, Vera Lucia Gomes Jardim e Wagner Rodrigues Valente.

**Presentes:**

Adalberto dos Santos Souza

Adriana Regina Braga

Betânia Libânio Dantas de Araújo

Célia Regina Serrão

Claudia Barcelos de Moura Abreu

Cláudia Lemos Vóvio

Daniel Revah

Edna Martins

Ellen Gonzaga Lima Souza

Fernando Rodrigues de Oliveira

Isabel Melero Bello

Jerusa Vilhena

João do Prado Ferraz de Carvalho

Lucila Maria Pesce de Oliveira

Luiz Carlos Novaes

Márcia Aparecida Jacomini

Márcia Cristina Romero Lopes

Maria Angélica Pedra Minhoto

Maria Cecília Sanches

Marian Ávila de Lima Dias

Mariana Inés Garbarino

Mariângela Graciano

Marieta Gouvêa de Oliveira Penna

Marina Pereira de Almeida Mello

Regina Cândida Ellero Gualtieri

Renata Marcílio Cândido

Rosário Silvana Genta Lugli

Umberto de Andrade Pinto

Vanessa Moretti

Representação discente:

Caio Pinheiro

Secretária:

Simone de Oliveira Souza



Documento assinado eletronicamente por **Simone de Oliveira Souza, Secretária Executiva**, em 15/09/2021, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marieta Gouvea de Oliveira Penna, Docente**, em 15/09/2021, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Finco, Docente**, em 15/09/2021, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Lemos Vovio, Docente**, em 15/09/2021, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angélica Pedra Minhoto, Docente**, em 15/09/2021, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina Romero Lopes, Docente**, em 15/09/2021, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cezar de Freitas, Docente**, em 15/09/2021, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigues de Oliveira, Docente**, em 15/09/2021, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jerusa Vilhena de Moraes, Docente**, em 15/09/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucila Maria Pesce de Oliveira, Docente**, em 15/09/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Betania Libanio Dantas de Araujo, Docente**, em 15/09/2021, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Barcelos de Moura Abreu, Docente**, em 15/09/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto dos Santos Souza, Docente**, em 15/09/2021, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida Jacomini, Docente**, em 15/09/2021, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Marcilio Candido, Docente**, em 15/09/2021, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Melero Bello, Docente**, em 15/09/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edna Martins, Docente**, em 16/09/2021, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Novaes, Docente**, em 16/09/2021, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Pereira de Almeida Mello, Docente**, em 16/09/2021, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao do Prado Ferraz de Carvalho, Chefe do Departamento**, em 16/09/2021, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Revah, Docente**, em 16/09/2021, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Batista Serrao, Docente**, em 16/09/2021, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Gonzaga Lima Souza, Docente**, em 20/09/2021, às 21:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosario Silvana Genta Lugli, Docente**, em 21/09/2021, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marian Avila de Lima e Dias, Docente**, em 24/09/2021, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Regina Braga, Docente**, em 28/09/2021, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Izidoro dos Santos, Docente**, em 09/02/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Umberto de Andrade Pinto, Docente**, em 15/03/2022, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Dias Moretti, Docente**, em 12/04/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariangela Graciano, Docente**, em 12/04/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Panizzolo, Docente**, em 13/04/2022, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **0739335** e o código CRC **A11E1C4B**.

---